

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE C.N.P.J:89.428.080/0001-94		
Endereço: Rua Horizonte- 298		
Município: Ibirubá	UF: RS	CEP: 98200-000
DDD/Telefone/FAX: (54)3324-1883		
Conta Bancária: 014320	Banco: Sicredi	Agência: 0244
Nome do Responsável: Leonardo Maffi		CPF: 365.160.900-68

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: <b>INCLUSÃO E CIDADANIA</b>	Prazo de Execução: <b>12 meses</b>
<p>Objetivo geral: Promover a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de Assistência Social.</p>	

## 3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
-Desenvolvimento de ações socioeducativas e de oficinas para pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla	Atender o público alvo quatro vezes semanal para as atividades socioeducativas e de orientação, bem como,, encaminhamento, visitas domiciliares e atividades que estimulem o fortalecimento da função protetiva da família, o desenvolvimento físico, mental, emocional e de habilidades para o convívio social.
Promover rodas de famílias, buscando	Atendimentos aos pais e educandos em

orientar e conscientizar os familiares no processo de desenvolvimento humano (o envelhecimento)	grupos /individualizados alternados por períodos; Palestras socioeducativas, Dinâmicas de convivência -identificação da demanda a fim de traçar os apoios e projetos necessários
Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilitando um envelhecimento saudável.	atividades ocupacionais através de oficinas: de artesanato, Reciclagem, atividade de arte, inclusão digital, atividade cultural, esportiva, recreativa e de lazer, orientação, informações, empoderamento e identificação de habilidades/ potencialidades para o exercício da cidadania, atividades da vida diária.

## PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Visual e Auditiva na faixa etária de 0 a 70 anos de idade e familiares.

## OBJETO DA PARCERIA

➤ **Ações nos atendimentos caracterizados como de Proteção Social Básica:**

Os serviços de Proteção Social Básica têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social, (discriminação etária, étnicas, de gêneros ou por deficiências).

- ✓ Desenvolvimento de serviços, programas e projetos visando à convivência e a sociabilização de famílias e de indivíduos com deficiência;
- ✓ Promoção do bem-estar, da proteção e atendimento das pessoas com deficiência em todas as idades, através de grupos de convivência;
- ✓ Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência;
- ✓ Estimulação nos estudos e pesquisas relativas ao problema das pessoas com deficiência, junto à comunidade e sua família;
- ✓ Orientação e apoio sócio-familiar, visando à socialização e o acolhimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Serviços sócio-educativos de caráter especial com escolarização para crianças, jovens e adultos com deficiência, visando sua proteção, socialização, desenvolvimento e aprendizagem.

#### ➤ **Das ações nos atendimentos caracterizados como de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

São considerados serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado.

#### **Ações desenvolvidas:**

- ✓ Viabilização de meios para atendimento médico, exames especializados e laboratoriais gratuitos às pessoas com deficiências, oferecendo suporte e orientação sócio familiar;
- ✓ Atendimentos de profissionais da saúde para pessoas com deficiência com finalidades de prevenção, reabilitação, estimulação para o desenvolvimento máximo de suas potencialidades e efetivo processo de aprendizagem;

- ✓ Reuniões e seminários junto aos familiares para capacitar sobre o manejo de pessoas com deficiências e aceitação das mesmas tanto pela família, esclarecendo e apoiando sobre o filho idealizado e o filho recebido, quanto pela sociedade como um todo;
- ✓ Programa de atenção às famílias e às mães com problemas emocionais, visando a manutenção do vínculo familiar;
- ✓ Serviços de orientação e apoio sócio-familiar através de oficinas orientadoras e o encaminhamento para serviços específicos.

### ➤ **Dos Serviços oferecidos aos Usuários**

Os atendimentos de habilitação e reabilitação colocados à disposição dos usuários estão distribuídos em ações de atividades de assistência social, educação e saúde, visando à inclusão social da pessoa com deficiência, bem como a melhoria na sua qualidade de vida.

O Assistente Social investiga os casos de negligência familiar e evasão, tomando as providências cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a lei nº 7.853 que condiz aos Direitos da Pessoa com Deficiência.

## **DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A APAE executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

A APAE está inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social onde presta serviços de atendimento onde executa programas e projetos e concede benefícios de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, também presta serviços de defesa e garantia de direitos com programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.

O Serviço Social viabiliza o acesso da pessoa com deficiência, trabalhando várias questões das políticas sociais de previdência, assistência social, saúde, orientando a todos os seus direitos.

Oportuniza aos usuários o acesso aos serviços oferecidos pela instituição e rede pública, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos. Trabalha com as famílias, objetivando que elas possam compreender melhor as dificuldades de seus filhos e assim ter mais qualidade de vida e bem-estar. Oportuniza também acompanhamento e encaminhamento dos alunos e suas famílias para atendimento médico.

## **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO- INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO**

O presente projeto busca promover a integração da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, com a intenção de conscientizá-lo sobre sua participação efetiva no processo de exercício da cidadania, oferecendo oportunidades práticas, com possibilidade de desenvolver seu potencial, levando-o à integração sócio-cultural, envolvendo a família, escola e sociedade.

A necessidade da empresa de incluir pessoas com deficiência em seu quadro funcional, não só por exigência da lei, mas para consolidar sua responsabilidade social; e a necessidade da PCD's exercer sua cidadania, através da igualdade e oportunidade.

O art.2º, inciso III, da Lei nº 7.853, de 24/10/1989, disciplinado pelo art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24/07/1991 e o art. 36, § 5º, do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 determinou que as "empresas com até 200 empregados devem destinar 2% das vagas para deficientes, entre 201 e 500 empregados, 3%, de 501 até 1000, 4% e mais de 1000 empregados, 5%", para atender o determinado em Lei as empresas se viram obrigadas a recrutar e selecionar pessoas com deficiência para compor o seu quadro funcional, porém, a princípio esta atividade não tem sido muito fácil de ser executada.

A captação da pessoa com deficiência depende dos requisitos do cargo e do entendimento do empregador sobre como esse deva ser desempenhado. Contudo, as atitudes positivas ou negativas perante as deficiências são igualmente importantes.

Embora a pessoa com deficiência seja capaz de executar o trabalho para o qual foi contratada, outros aspectos estão envolvidos na inclusão bem sucedida. Algumas perdem o emprego, não por serem incapazes de executar as tarefas, mas porque outros atributos relacionados ao seu comportamento são inadequados ou impróprios, essas atitudes podem se constituir em barreiras sociais.

### **Metodologia**

O projeto busca fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, primeiramente realizamos a busca de pessoas com deficiência em todo Município aptas a trabalhar. Após, realizamos o cadastro dessas pessoas para divulgação junto às empresas.

Em seguida, formamos um Grupo de Trabalho de Pessoas com Deficiência aptas para trabalhar junto a APAE com acompanhamento da Assistente Social e Psicóloga.

Esse trabalho busca a qualificação de pessoas com deficiência e a sua inserção no mundo do trabalho, através de oficinas semanais, com duração de 1h 30 min.

São realizadas as seguintes atividades:

1. Curso de capacitação. (orientação quanto a sua apresentação pessoal, como se portar, como desenvolver atitudes positivas, maneiras de conviver em grupo em situações adversas que poderão surgir no ambiente organizacional e preparação para a vaga.)

- Traçar o seu perfil
- Orientação vocacional
- Elaboração de currículo.
- Análise da organização (identificando os postos de trabalho)
- Habilidades básicas para o trabalho
- Segurança higiene e saúde no trabalho
- Noções de primeiros socorros
- Prevenção de acidentes
- Vestuário
- higiene pessoal
- Doenças
- Cuidados com materiais, equipamentos e local de trabalho.

- Noções de organização

## 2. Documentação essencial do trabalhador:

- Importância do documento
- RG, CPF, Carteira de trabalho, Título de eleitor...
- Cuidados necessários com os documentos.

## 3. Noções sobre legislação trabalhista

- Jornada de trabalho
- Direitos e deveres
- Faltas
- Férias
- Licenças
- Contrato de Aprendizagem para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada-BPC
- Conhecer as Empresas de nosso Município
- Visita nas residências dos participantes do Grupo, para verificar quais atividades desempenham em casa
- Conhecer a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Câmara de Vereadores
- Conhecer os bancos e a maneira como entrar e se portar
- Levar almoçar no centro da cidade
- Oficinas de auto cuidado e embelezamento
- Encaminhar pessoas com deficiência para o Programa Pronatec, Programa Mulheres Mil e Projeto Projovem Adolescente
- Encaminhar pessoas com deficiência para o SINE, SENAI e CIEE

A partir do momento que houver a contratação a Assistente Social realiza o acompanhamento com realização de visitas e conversas com os profissionais da empresa que o aluno está trabalhando e de acordo com as dificuldades encontradas pela empresa, a APAE desenvolve um trabalho de orientação para esse aluno.

Ao total já foram incluídos 18 alunos que se encontram trabalhando em diversas empresas do Município.

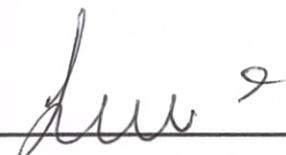
## PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor anual</b>
01	Pagamento de auxiliar de limpeza	R\$ 1.063,65	R\$ 12.763,80
01	Pagamento de Professor/ Pedagoga	R\$ 1.936,35	R\$ 23.236,20
01	Material de consumo (Combustível, material de expediente)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
			<b>Valor total anual: R\$ 66.000,00</b>

### Cronograma de desembolso

META	1ª mês	2ª mês	3ª mês	4ª mês	5ª mês	6ª mês
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
	7ª mês	8ª mês	9ª mês	10ª mês	11ª mês	12ª mês
	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Ibirubá, 11 de Novembro 2022



Leonardo Maffi

Presidente